



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2018, REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **1ª Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 05/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 109, de 04 de janeiro de 1999. - **ABERTURA** - Às dez horas foram constatadas as presenças dos vereadores: José Jaime Costa, Glauco Jannuzzi, Marcelo do Prado, José Carlos Ferreira e Reinalma Montalvão. **O Senhor Lúcio Mauro, Presidente da Casa**, toma assento à Mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Caçapava e artigo 140/A do Regimento Interno, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei Complementar Nº 05/2018. Diz que serão expostos os motivos da proposta, bem como o esclarecimento sobre as dúvidas e as anotações de reivindicações do público, especificamente sobre o tema do projeto. **O Senhor Presidente** convida o representante do Executivo, Engº Alexandre Diniz, **Diretor de Planejamento**, para fazer a explanação do **Projeto de Lei Complementar Nº 05/2018** - de autoria do Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 109, de 04 de janeiro de 1999. Diz que a referida alteração visa a fomentar a atividade atacadista nos principais corredores comerciais do município, servindo assim como um atrativo à instalação de novos empreendimentos no município, gerando empregos diretos e indiretos, trazendo desenvolvimento socioeconômico na cidade. Diz que, quanto à alteração do setor 48, visa normatizar os parâmetros urbanísticos nos loteamentos fechados no município, minimizando as divergências futuras. Salaria que se trata de um projeto bastante simples, mas muito importante. Volta a citar a necessidade de atualizar a lei de zoneamento da cidade. Explica que o projeto está incluindo representantes comerciais em vários setores da cidade, haja vista que não estão produzindo o material a ser comercializado. Diz que o principal foco é o comércio atacadista; mas não se trata de grandes atacadistas. Cita setor por setor que está sendo alterado. Registra que basicamente é a inclusão de alguns representantes comerciais e pequenos atacadistas, pois muitas pequenas empresas querem trabalhar em Caçapava e não conseguem. Procede explicações da segunda parte do projeto, que se refere aos loteamentos fechados - recuos e tamanho da garagem nas residências - normatização - setor 48. **Franqueada a palavra aos vereadores: O Senhor Marcelo do Prado, com a palavra**, solicita mais explicações sobre o setor 48. Debatem sobre o assunto. O Senhor Alexandre diz que trará mais explicações sobre o assunto na próxima audiência. **A Senhora Reinalma, com a palavra**, questiona se os loteamentos existentes na Vila Bandeirantes não obedecem à norma de 4 metros. **O Senhor Alexandre** diz que há regras para loteamentos e outras para condomínios - horizontal e vertical. Tece explicações. **A Senhora Reinalma** sugere a colocação de um artigo incluindo o valor de cinco metros para o setor 48, e que a associação dos loteamentos que delibere

1



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

16
3

quanto ao recuo posterior ou anterior. **O Senhor Alexandre** diz que a proposta não está de acordo com o interesse do mercado e da população. **A Senhora Reinalma** solicita a entrega de estudos técnicos para comprovar os argumentos apresentados e que possa conversar com ela e o vereador Marcelo antes da próxima audiência. **O Senhor Presidente franqueia a palavra ao público inscrito** e não há manifestação. Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente** agradece a presença de todos e declara encerrada a presente audiência pública, às onze horas e dez minutos, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente